



DECRETO Nº 230/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e conforme o protocolado sob nº 2974/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial as servidoras a seguir denominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **23/04/2020**:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO
Dirlene Bohaczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	6890/2018	90 (noventa) dias
Filomena Kassiano	Zeladora	6747/2019	90 (noventa) dias
Luciana Makohin Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	333/2020	90 (noventa) dias
Marilda Aparecida Vojenej Mosquer	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1961/2019	90 (noventa) dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração